

De acordo com o n.º 6 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.4 do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 272/2007/EMP/DELRA.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 10,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempreitadas.pt>, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/12/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 21/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Leiria, Largo do Dr. Manuel de Arriaga, 2, 2400-177 Leiria.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

ep@estradasdeportugal.pt

Telefone:

(351) 212879000.

Endereço internet:

www.estradasdeportugal.pt

Fax:

(351) 212951997.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/11/2007.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611063581

EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.

Endereço postal:

Avenida da Liberdade, 24.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1250-144.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

LOG — Gabinete de Logística — Avenida de Berlim, 15, Edifício 3, porta 214, 1800-031 Lisboa.

À atenção de:

Gabinete de Logística.

Telefone:

(351) 218552222.

Fax:

(351) 218552211.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.epal.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Água.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de refeitórios e bares da EPAL, S. A.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 17.

Código NUTS: PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de refeições *a forfait* (entende-se por regime *a forfait* aquele em que a prestadora de serviços debita à EPAL as refeições fornecidas, com tudo incluído, excepto bebida, mediante preço estabelecido em contrato), nos locais assinalados nas cláusulas jurídicas, n.º 2, do caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 55511000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

88 729 refeições anuais nos seis refeitórios da EPAL, conforme 24 do caderno de encargos.

Montante estimado, sem IVA: 489 784.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA, conforme modelo (anexo II) do programa de concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A prestadora de serviços deverá emitir uma factura mensal com discriminação de quantidades e valores por cada um dos refeitórios, com referência às refeições fornecidas no mês anterior.

As facturas serão pagas 30 dias após a data do seu registo na EPAL.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, devendo transmitir à entidade adjudicante a identificação da chefia do consórcio ou a composição do conselho de administração do ACE e quais os respectivos poderes de representação, conforme anexo III, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Sim.

Descrição das condições especiais:

São excluídos os concorrentes que não observem o n.º 14 do programa de concurso, designadamente:

Que não satisfaçam os seguintes indicadores financeiros:

i) Solvabilidade:

$$(\text{Capital próprio/passivo total}) > 0,15$$

ii) Liquidez geral:

$$(\text{Activo circulante/passivo curto prazo}) > 0,60$$

iii) Rentabilidade capitais próprios:

$$(\text{Resultado líquido/capital próprio}) \times 100 > 0$$

iv) Volume de negócios:

$$\text{Volume de negócios/valor do preço base do concurso} > 1$$

Os cálculos terão por base as demonstrações financeiras dos três últimos anos, que serão sujeitos aos ponderadores de 0,60, 0,30 e 0,10, respectivamente último, penúltimo e antepenúltimo ano.

Serão considerados não aptos, em termos de capacidade financeira, os concorrentes que não satisfaçam qualquer uma das condições apresentadas, devendo, quando em agrupamento, as empresas integrantes satisfazer, individualmente, qualquer uma das condições.

Que não demonstrem ter capacidade técnica, medida pela experiência de pelo menos três anos na exploração de refeitórios e bares de empresa, através da apresentação de:

1) Lista das principais prestações de serviços efectuadas, respectivos destinatários, datas (de início e fim) e quantidades de refeições;

2) Pelo menos um documento comprovativo da experiência mínima de três anos na exploração de refeitórios e bares.

Que não apresentem documentação comprovativa da implementação e ou certificação pelo sistema HACCP.

(Caso ainda não tenham certificação pelo sistema HACCP, solicita-se apresentação de documentação comprovativa, para a implementação deste sistema em todos os refeitórios e ou plano de autocontrolo.)

Que não apresentem documentação comprovativa da implementação de sistema de qualidade e ambiente, nomeadamente apresentação de documentos comprovativos da frequência do levantamento/recolha e destino final dos óleos de fritura, separação dos resíduos para reciclagem, apresentação da lista de produtos físico-químicos, que pretendem utilizar em todas as instalações da EPAL, assim como acompanhamento da respectiva ficha técnica dos mesmos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que apresentem a documentação exigida em 8 do programa de concurso (Documentos da proposta).

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Declaração subscrita pela pessoa ou pessoas que subscrevem a prevista na alínea anterior, de que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos, bem como, e expressamente, não se encontram em nenhuma das situações descritas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Relatório e contas (composto por relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados) relativos aos últimos três anos, 2004, 2005 e 2006;

c) No caso de a proposta integrar concorrentes estrangeiros, declaração de que se submetem à legislação portuguesa e ao foro do tribunal português que for competente, com renúncia a qualquer outro.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, devem ser apresentados os seguintes documentos:

a) Lista das principais prestações de serviços efectuados, respectivos destinatários, datas e quantidades, comprovada por declaração destes;

b) Pelo menos um documento comprovativo da experiência mínima de três anos na exploração de refeitórios e bares;

c) Apresentação de documentação comprovativa da implementação e ou certificação pelo sistema HACCP. (Caso ainda não tenham certificação pelo sistema HACCP, solicita-se apresentação de documentação comprovativa, para a implementação deste sistema em todos os refeitórios e ou plano de autocontrolo.)

d) Apresentação de documentação comprovativa da implementação de sistema de qualidade e ambiente, nomeadamente apresentação de documentos comprovativos da frequência do levantamento/recolha e destino final dos óleos de fritura, separação dos resíduos para reciclagem, apresentação da lista de produtos físico-químicos que pretendem utilizar em todas as instalações da EPAL, assim como acompanhamento da respectiva ficha técnica dos mesmos.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 40;

Critério: proporção valor matéria-prima alimentar/valor refeição — ponderação: 30;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 25;

Critério: qualidade segurança e higiene alimentar — ponderação: 5.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 21/12/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 31/12/2007.

Hora: 16:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 02/01/2008.

Hora: 09:30.

Lugar: Avenida da Liberdade, 24, Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo da prestação de serviços é de um ano, com início na data estabelecida no ponto 12 do caderno de encargos, podendo ser renovado automática e sucessivamente por igual período até ao prazo máximo de três anos consecutivos, ou seja, até 31 de Janeiro de 2011, se não for denunciado, por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de 90 dias úteis, por carta registada com aviso de recepção.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/11/2007.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, João Fidalgo.

2611063645

FUNDAÇÃO DE SERRALVES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Fundação de Serralves	À atenção de Direcção-Geral da Fundação de Serralves
Endereço Rua de D. João de Castro, 210	Código postal 4150-417
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 00351 226156500	Fax 00351 226156525
Correio electrónico dir.geral@serralves.pt	Endereço Internet (URL) www.serralves.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 7 4

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de serviços para a elaboração do estudo macroeconómico «Desenvolvimento de um cluster das Indústrias Criativas na Região do Norte».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A Fundação de Serralves é uma instituição cultural de âmbito europeu ao serviço da comunidade nacional, que tem como missão sensibilizar e interessar o público para a arte contemporânea e o ambiente, através do Museu de Arte Contemporânea como centro pluridisciplinar, do Parque como património natural vocacionado para a educação e animação ambientais e do Auditório como centro de reflexão e debate sobre a sociedade contemporânea.

A Fundação de Serralves está consciente da crescente importância das indústrias criativas nas economias modernas e convicta de que a sua missão compreende o apoio a estas actividades, mobilizando talentos e incentivando a criatividade e a inovação.

Neste sentido, a Fundação de Serralves, em parceria com a Junta Metropolitana do Porto, a Casa da Música e a Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, promove a realização de um estudo macroeconómico que permita avaliar o impacto destas actividades, conhecer a sua evolução e o papel que desempenham ou poderão vir a desempenhar, na sociedade e na economia, mais concretamente na Região Norte do País.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Porto e outros locais considerados necessários para a realização do objecto da prestação de serviços.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 1 8 9 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

Nenhuma entidade poderá integrar mais de um agrupamento nem integrar um agrupamento e, em simultâneo, apresentar-se a concurso individualmente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Capacidade financeira (CF):

Serão considerados para apreciação da capacidade financeira os seguintes indicadores:
a) Volume de negócios global nos últimos três anos;
b) Volume de negócios em estudos similares nos últimos três anos, sendo admitidos os concorrentes que, tendo em conta o conjunto destes indicadores, se revelem manifestamente desadequadas para a realização de um Estudo com a complexidade e a dimensão do colocado a concurso.

Capacidade técnica (CT):

Neste âmbito, a admissão das candidaturas assenta numa análise qualitativa dos seguintes aspectos:

- Organização e estrutura do prestador de serviços;
- Principais serviços prestados nos últimos três anos;
- Serviços prestados nos últimos três anos na área específica da temática em concurso, acompanhada de certificados de boa execução, os quais deverão especificar se os mesmos foram realizados com profissionalismo e concluídos na totalidade;
- Curriculum vitae dos responsáveis da empresa;
- Métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza.

Que serão pontuados por referência à tabela que consta do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Volume de negócios global nos últimos três anos;
- Volume de negócios em estudos similares nos últimos três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Organização e estrutura do prestador de serviços;
- Lista dos principais serviços prestados nos últimos três anos acompanhada de certificados de boa execução;
- Lista dos serviços prestados nos últimos três anos na área específica da temática em concurso, acompanhada de certificados de boa execução, os quais deverão especificar se os mesmos foram realizados com profissionalismo e concluídos na totalidade;